



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. 132/GV/ALB/2018

Nova Mamoré, 10 de Agosto de 2018.

A Sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré

N E S T A

Assunto: Cumprimento da Lei Nº: 1.350/CMNM/2018

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente expediente solicitar de Vossa Excelência que seja determina com a **maior brevidade e urgência possível o nome do mencionado edil de toda e qualquer placa de inauguração deste município, bem como de seus Distritos.**

Ocorre que, o nobre vereador da lei supra citada tem por pensamento a não necessidade da referida informação, motivo pelo qual, requer a retirada de seu nome das placas que possam vir a ser instaladas em todo perímetro urbano e rural deste município.

Na oportunidade, encaminho cópia da Lei em epígrafe e fico no aguardo do cumprimento da solicitação, e ao mesmo tempo reitero que esta edil só quer uma gestão transparente e prioriza pela moralidade.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
1º SECRETÁRIO DA CMNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM

Assinatura